MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 02/83

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, Prof. José Emilio Gonçalves Araujo, Presidente do Conselho' Universitário, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos do processo protocolado nesta Instituição sob o nº 23110.000665/83-2;

Considerando o que foi deliberado em reunião daquele órgão realizada em 17.11.83, constante da Ata nº 09/83;

Considerando o Termo de Incorporação celebrado entre a Universidade Federal de Pelotas e a Prefeitura Municipal de Pelotas e que foi assinado em 23 de dezembro de 1983;

R E S O L V E :

1. Declarar incorporado à Universidade Federal de Pelotas, a contar de 01 de janeiro de 1984, o Conservatório de Música, órgão agregado, consoante disposto no artigo 53 parágrafo único do Estatuto da Universidade;

2. Esta Resolução entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e três.

Prof. José Emilio Gonçalves Araujo
REITOR-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO